



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 090/2023

AUTOR: Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel e outros.

Requeiremos, após tramitação regimental, seja endereçado expediente às Comissões de Contuituição, Justiça e Redação e de Economia, Finanças e Orçamento, solicitando à Inclusão de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2023, de 09 de outubro de 2023, "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Douradina/MS, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências", no que tange o artigo 9º, reduzindo de 30% para 10% autorizando a abrir créditos adicionais suplementares e especiais; portanto onde se lê 30%, leia-se 10%, autorizando o Executivo Municipal a abrir créditos suplementares especiais, conforme recursos previstos no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Plenário das deliberações, 21 de outubro de 2023.

Vereadora Lucilene Kerches de Menezes Barroquiel

Vereador Paulo César Ferreira da Silva

Vereador José de Souza Caminha

Vereador Rafael Euclides Pavan

Justificativa: Senhor Presidente, demais Vereadores: O intuito do presente requerimento, no qual solicitamos a Emenda Modificativa visa mudar em sua arcabouço, alterar a autorização para a abertura de créditos suplementar de 30% para 10% sobre as receitas correntes líquidas, que tem como objetivo atender os interesses da população e dos Vereadores que subscrevem este Documento, para que tenhamos maior acesso aos atos municipais, havendo necessidade do Governo Municipal de mais recursos do que os constantes originalmente na LOA ou que não havia planejado para a realização de determinadas despesas, haverá necessidade de que o Poder Legislativo autorize a suplementação de crédito suplementar, pois quem de fato possui competência originária na Constituição Federal para dispor (autorizar, alterar, votar, fiscalizar o orçamento é o Poder Legislativo, os quais elencamos melhor trato com o dinheiro público, responsabilidade e transparência.